



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 065/2010.



Nomeia Comissão para elaboração do Plano de Cargos e Carreira do Magistério.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando as disposições legais da Lei Complementar n° 20 de 09 de janeiro de 2006;

Considerando a necessidade estudo para elaboração do Plano de Cargos e Carreira do Magistério.

R E S O L V E

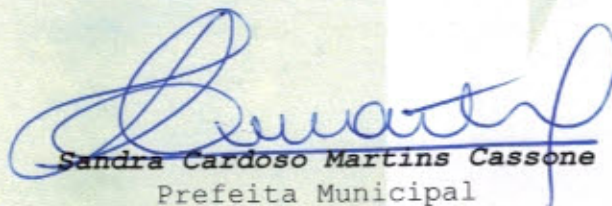
- I - Nomear a Comissão para elaboração do Plano de Cargos e Carreira do Magistério, a ser composta pelos seguintes membros:
- a) **Maria de Jesus Cunha Miranda**, Secretária Municipal de Administração;
 - b) **Pedro Rui Tobias Venâncio**, Secretário Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer;
 - c) **Ana Maria Rodrigues Coelho Belo**, Presidente do SIMTED de Itaquirai;
 - d) **Margareti Macena de Lima Brito**, representante do SIMTED de Itaquirai;
 - e) **Maritania Dalmolin**, Secretária Municipal de Planejamento e Finanças;
 - f) **Carlos Alberto Borges**, Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Itaquirai; e,
 - g) **Luiz Carlos Silva**, Procurador Geral do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

- II** - A Comissão nomeada no item anterior, sob a presidência do primeiro nomeado, deverá proceder os estudos e elaborar o Plano de Cargos e Carreira do Magistério, o qual será implantado através de Lei Complementar a ser apreciado pelo Legislativo e sancionado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
- III** - A Comissão poderá requisitar a outras Secretarias, bem como a outras entidades ligadas à classe, os serviços de outros profissionais que julgar necessário, para perfeita realização dos trabalhos.
- V** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS, 09 de julho de 2010.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal